



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.165/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI**, matrícula 994201, portadora da cédula de identidade RG nº 10.190.179-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10313/2020, com fruição no período de 04 de julho de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Junho 120 22
DE N.º 12 0449
UMUARAMA 10 de Junho 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS